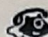




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



## DECRETO Nº 042/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 256 - 15.452.0006.2022.0000      MANUTENCAO DA LIMPEZA  
PUBLICA.....      500,00  
3.3.90.39.00      OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS  
Ficha: 317 - 12.306.0012.2017.0000      FORNECIMENTO DE MERENDA AO  
EDUCANDO.....      20.000,00  
3.3.90.30.00      MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

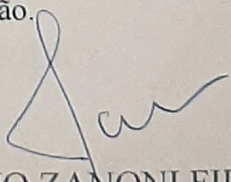
Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha: 257 - 15.452.0006.2022.0000      MANUTENCAO DA LIMPEZA  
PUBLICA.....      -500,00  
4.4.90.52.00      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS  
Ficha: 311 - 12.306.0012.2017.0000      FORNECIMENTO DE MERENDA AO  
EDUCANDO.....      -20.000,00  
3.1.90.11.00      VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 08 de Novembro de 2010.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal